

O DIREITO E O ACESSO A EDUCAÇÃO NO BRASIL

LUÍSA GABRIELA HECK¹; GUILHERME CAMARGO MASSAU²

¹*Universidade Federal de Pelotas – luisa.heck@yahoo.com.br*

²*Universidade Federal de Pelotas – uassam@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O trabalho aqui apresentado foi desenvolvido na área das Ciências Sociais Aplicadas e trata do direito à educação e como este direito têm sido exercido e ofertado aos cidadãos brasileiros.

A Constituição Federal traz no seu artigo sexto a primeira menção a educação, como sendo um direito social. Nesse artigo não se encontra nada específico sobre a educação, o que acontece no título da Ordem Social, no Capítulo III que trata mais especificamente sobre a educação, cultura e desporto.

BULOS (2009) destaca dentro deste título um subsistema constitucional da educação, que se encontra nos artigos 205 a 214. Nessa parte estão as normas direcionadoras para a educação. Estas se aplicam a todas as esferas que englobam o sistema educacional, como: alunos, professores, família, escolas e o Estado. Apesar de haver esse título dedicado especialmente à educação, BULOS (2009) ressalta que a presença deste assunto encontra-se esparsa pela Constituição e em legislação ordinária, em vários pontos que tocam diretamente ou indiretamente o assunto.

O direito à educação é um dever que o Estado deve proporcionar aos seus nacionais, se caracterizando assim em um direito público subjetivo. No Brasil, a educação ainda está em processo de equivalência entre os cidadãos, de forma que somente é obrigatório que o Ensino Fundamental seja completado por todos os cidadãos. No Código Penal Brasileiro encontramos o crime de abandono intelectual, no art. 246, demonstrando a importância dada à educação e a obrigação de que todos atinjam um nível mínimo exigido.

A educação no Brasil é exercida em regime de colaboração entre União, estados, DF e municípios (PAULO, ALEXANDRINO, 2011). A União organiza o sistema federal de ensino e financia as instituições de ensino públicas federais. Os estados e o DF atuam prioritariamente no ensino fundamental e médio, enquanto os municípios se encarregam prioritariamente da educação infantil e também do ensino fundamental.

2. METODOLOGIA

O trabalho foi realizado através da leitura de Manuais de Direito Constitucional no conteúdo tocante ao assunto abordado. Foi realizada retirada dos dados disponíveis no site do Inep (Instituto Nacional de Educação e Pesquisa) no tocante a educação superior e básica. Foram retirados também dados do último censo. Após a retirada dos dados, seguiu-se a análise dos números para estudo mais detalhado e posterior levantamento de hipóteses.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A educação básica comporta o ensino infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a educação profissional. No Brasil, segundo dados retirados do

Inep, há 50 milhões de alunos matriculados. Esses alunos estão espalhados pelos mais diversos estados da federação, tendo destaque a região sudeste com 19 milhões de matriculados sendo seguida pela região nordeste com 14 milhões.

Na educação infantil o Brasil contabiliza sete milhões de matrículas e no ensino fundamental temos 29 milhões de estudantes. No ensino médio, que assim como o ensino infantil não é obrigatório, o número de matriculados é oito milhões. Os números demonstram claramente que o maior número de matrículas acontece no ensino fundamental, que é obrigatório por lei. Há a desistência de 27,58% dos estudantes em realizar a continuação dos estudos no ensino médio.

Há no Brasil, segundo o censo feito em 2010, 16 milhões de jovens entre a faixa dos 15 a 19 anos. Desses jovens, como mencionado acima, apenas oito milhões estão matriculados no ensino médio, o que representa que apenas metade da população na faixa etária correspondente que o está cursando.

Com relação ao ensino superior houve alguns avanços ao longo dos últimos anos, como a instituição dos programas REUNI (que visa a reestruturação e expansão das universidades federais), FIES (financiamento para que os alunos possam cursar instituições de ensino superior privadas) e PROUNI (concede bolsas de estudo integrais ou parciais para os alunos nas instituições de ensino superior privadas). Porém, além deste incentivo o acesso ao ensino superior ainda deixa muito a desejar.

Atualmente o Brasil tem cerca de 32 milhões de jovens com idades entre 20 e 29 anos. Segundo dados do Inep, apenas sete milhões estão matriculados em universidades, faculdades, centros universitários, IFs e cefets (públicos ou privados). Esse número representa apenas 21,87% dos jovens brasileiros. No ano de 2007, havia apenas quatro milhões de matriculados em cursos superiores.

Quando há a comparação de números entre os alunos concluintes do ensino médio e os ingressantes no ensino superior, podemos notar que há uma desistência de parte dos alunos. Considerando que todos os alunos matriculados no ensino médio o concluíram, em 2013 oito milhões de alunos saíram do ensino médio, mas apenas cinco milhões ingressaram no ensino superior, havendo desistência na continuação dos estudos por 37,5% dos estudantes.

Seguindo a análise, com relação ao número de vagas, também houve um aumento. Em 2007 havia 2.8 milhões de vagas enquanto que no ano de 2012 no Brasil foi registrado o número de quatro milhões de vagas e de cinco milhões de ingressantes nos cursos superiores que são ofertados. O número de vagas oferecidas representa apenas 12,5% da população brasileira entre os 20 e 29 anos, que é a idade em que há o maior número de estudantes frequentando o ensino superior no Brasil.

Esses números refletem o gradual aumento no interesse do governo em aumentar o acesso à educação para a população brasileira. Apesar de todos os esforços, o acesso à educação no ensino superior ainda está longe de alcançar os patamares desejados e ideais.

No ano de 2012, se formaram no curso superior cerca de 1 milhão de alunos, número extremamente baixo quando comparado ao número de ingressantes (5 milhões). O motivo pelo alto número de desistências e alunos sem completar o ensino superior se deve um pouco ao fato de que o número de vagas ofertadas nos anos anteriores era menor, sendo que em 2007 havia apenas 2.8 milhões de vagas disponíveis aos alunos. Mesmo o número de concluintes ser baixo quando comparado ao número de ingressantes e de matriculados, ele já aumentou quando comparado aos 756 mil que concluíram o curso superior em 2007.

Esses dados ainda estão em análise devido a profundidade do tema e da possibilidade do levantamento de inúmeras hipóteses. Um estudo mais amplo a respeito disso será abordado na produção de um artigo.

4. CONCLUSÕES

O estudo realizado trouxe como inovação a comprovação de que apesar dos esforços do governo o ensino superior ainda é muito limitado em comparação à população que ele visa atender. Já houve um aumento considerável nos últimos anos com a implantação de programas que incentivam o estudante a frequentar algum curso superior.

No ensino fundamental os esforços do governo tem sido completamente efetivos, pois todas as crianças que se encontram na faixa etária para cursar o ensino fundamental estão matriculadas. No ensino médio, temos um decaimento no número de alunos, sendo que somente metade dos alunos continuam cursando o ensino médio com comparação aos que saem do ensino fundamental.

Quando tratamos do ensino superior, temos um número ainda menor de matriculados e ingressantes, o que torna o assunto fonte de muita preocupação, pois é no ensino superior que temos a qualificação dos profissionais brasileiros.

Este trabalho se dedicou apenas a uma verificação de uma condição a muito tratada no Brasil, sendo que o tema é constantemente discutido e será tratado de forma mais detalhada na produção de artigo científico.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRINO, M.; VICENTE, P. **Direito Constitucional Descomplicado**. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2011.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA. Acessada em 21 de jul. 2014. Online. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BULOS, U.L. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

IBGE. **Censo 2010**. Acessado em 31 de jul. 2014. Online. Disponível em: <http://vamoscontar.ibge.gov.br/atividades/ensino-fundamental-6-ao-9/49-piramide-etaria>

INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2013**. Acessado em 28 de jul. 2014. Online. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>

INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação 2012 e 2007**. Acessado em 28 de jul. 2014. Online. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>